



LEI No.989/2013

Amontada-Ce, de 22 de agosto de 2013

CRIA VAGAS PARA QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Emenda Constitucional no. 51/2006, de 14 de fevereiro de 2006 e na Lei No. 11.350, de 5 de outubro de 2006**,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. – Ficam criadas vagas para o cargo de provimento efetivo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde**, para atendimento na área de saúde, conforme **ANEXO ÚNICO**, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. – Os profissionais ACS – Agentes Comunitários de Saúde, serão contratados conforme a Lei no. 11.350/2006, que regulamenta a EC no. 51/2006 e efetivados, estando subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, obedecendo aos dispositivos contidos na Lei nº 729/2007 de 15 de outubro de 2007.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA – CE, aos 22 de agosto de 2013.

Paulo César dos Santos
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 989/2013

QTD. DE VAGAS DISPONÍVEIS POR MICROAREA - ACS		PREVISÃO CADASTRO DE RESERVA
Sapé/Matança/Pará/Campestre/Lagoa do Mato/Araçá/ Cariri das Águas.	1	02
Almas/Tauá da Ribeira/ Várzea Redonda/Baixa Funda	1	02
Fusa/Mucambo/Mutuca	1	02
Açudinho/Alto Alegre/São José/Barra Branca/ Várzea da Cal/Macaco/ Nova Conquista	1	02
Córrego do Reinaldo/Cajueiro Gêmeo/Duros/ Cariri	1	02
Baixinhas/ Batedor	1	02
Moitas Praia	1	02
Alto Alegre/ Pernambucoquinho Parte I	1	02
Pernambuquinho Parte II/Canaã	1	02
Caetanos II – Parte I	1	02
Caetanos II – Parte II	1	02
Sabiaguaba SEDE	1	02
Córrego do José/Embiriba	1	02
Matilha/Pixaim/Mendia	1	02
Saturno/Caboclo/Lagoa do Peixe/Ponta d'água/Lagoa do Murici	1	02
Picada/Perdição/Vedóia/Bom sucesso/olho d'água	1	02
Assentamento Mosquito	1	02
Aroeira (assentamento)	1	02
Varjota/Mucambo	1	02
Gurupá/Mosquito/Iracema/Itejubá/Marrecas I/MarrecasII	1	02
Caldeirão/Missi Velho/R. Joaquim Tomé/R. Pedro Marins/R. João Gomes/Aroeira/Missi/ Taperinha/ Pretim/Saturno	1	02
R. Antonio Teixeira Neto/R. Conj.Hab. Rdo. Edson Oliveira/R. Celídia Amélia Teixeira/R. José Antonio de Lima/R. Lindolfo Praxedes/Av. José Agenor Henrique/R. José Ananias Vidal/R. Fco Martins Rodrigues/R. Fco Leotino Moura/R. José Rodrigues Sousa	1	02



R. Lindolfo Prexedes/ R. Miguel de Barros/ BR. 402/ R. Muniz Chaves/R. Ant. Tomé/ R. Joviana Alves/ R. Artur Ferreira/ R. Fco. Mulato Farias/ R. Fco. Rafael de Vasconcelos/ R. Fca Maria da Conceição/ R. Raimundo Antero/ R. Pedro Moreira de Sousa	2	02
R. Padre Joaquim Teodoro/ R. Perilo Teixeira/R. Martins Teixeira	1	02
R. Jaime Assis Henrique/ R. Padre Pedro Vitorino/ R. Perilo Teixeira/ R. Dona Maria Belo/ R. Alonso Bezerra de Sousa/ R. Martins Teixeira/ R. Murilo Romero de Barros/ Av. General Alipio dos Santos	1	02
R. Othon Bruno/Av. General Alípio dos Santos/ R. Padre Manoel Primo/ R. João Jacinto/ Av. Jaime Assis Henrique/ Anto. Elizeu de Barros/ R. Capitão Fco. Pinheiro/R. Professora M ^a Tomé/ R. M ^a Ilda do Nascimento	1	02
R. Padre Pedro Vitorino/ Av. General Alipio dos Santos/ Praça Coronel Ant ^o Belo/ R Dalva de Azevedo/ R. José Alves de Oliveira/ R. Jaime Henrique	2	02
Assentamento - Tanques/Boa Esperança/ Juá/Camurupim/ Cangati	1	02
Cabatan/ Carrapicha	1	02
Palmeiras/Morada Nova/Melancias	1	02
Enxada/ BR402/ R. José Antonio de Lima/R. José Agenor Henrique/ R. Francisco Leontino Moura/ R. José Ananias Vidal/ R. João Batista Oliveira/Tv. Fco. Marfim/ Tv. José Rodrigues de Sousa/ R. José Rodrigues de Sousa/ Tv. Marfim/R. Fco. Marfim/Rua Francisco Rafael Vasconcelos	1	02
Tv. Maria Sinhá/ Av. Fco. De Castro/ Tv. De Castro/ R. Gonçalves Magalhães/R. Rafael de Oliveira/Tv. Maria Sinhá II/Rua Maria Sinhá/R. Francisco Teles de Menezes/R. Fco. Adonias	1	02
Rua Dr. Rigoberto Romero (parte)/ R. Banedito Teles/ R. Galdino de Araújo/ R. Sebastião Alves/ Tv. Sebastião Alves/R. São Jorge/ R. Joaquim Torquato (parte)	1	02
Santarem/ Mucunã	1	02
Conjunto Nossa Senhora da Conceição/Conjunto José Abílio/ Três Lagoas .	1	02
Moitas – Centro	1	02



Rodela/Cariri dos Belos	0	03
Lagoa Grande	0	03
Jurema/Altos Montes/ Sítio Faxina/ Tabuleiro/ Fazenda Bom Mar	0	03
Surrão/ Ripa/ Pica Pau/ Mucambo/ Mutambeira/ Barbada/ Vitória/ Órfãos/ Três Juareiras	0	03
Cipoal/ Fazenda Nossa Senhora da Conceição/ Mazagão	0	03
TOTAL	38	

Paulo César dos Santos
Prefeito Municipal